



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (cabecinha)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

APROVA O PROJETO DE LEI Nº. 007/2022 de 17 de Outubro de 2022 do Poder Legislativo Municipal, “dispõe sobre utilização do espaço físico das escolas da rede municipal para realização de reuniões e ensaios de quadrilhas juninas, e dá outras providências”.

A mesa da Câmara municipal de São Sebastião da Boa Vista, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal em sessão ordinária realizada no dia 25 de Novembro de 2022, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de lei nº. 007/2022 de 17 de Outubro de 2022 do Poder Legislativo Municipal, “dispõe sobre utilização do espaço físico das escolas da rede municipal para realização de reuniões e ensaios de quadrilhas juninas, e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 07 de Dezembro de 2022.

NOÉ CASTILHO BITENCOURT
Presidente da Câmara Municipal

Noé Castilho Bittencourt
Presidente da Câmara

DORIEDSON TEIXEIRA DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
2º Secretário